

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 100

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 15 de junho de 2012

Combate ao uso de entorpecentes desafia agentes públicos e sociedade

Estimativa nacional é que um milhão de pessoas consomem drogas

A data 26 de junho marca, mundialmente, o Dia Internacional de Combate às Drogas. Devido ao aumento do número de usuários, os entorpecentes se tornaram problema de saúde pública. Por isso, o assunto foi tema do Grande Expediente Especial realizado, ontem, na Assembleia Legislativa, por solicitação do deputado Cleiton Collins (PSC). Dados apresentados pela Secretaria Nacional de Combate às Drogas estimam que cerca de um milhão de pessoas consome algum tipo de droga.

O deputado Adalto Santos (PSB) deu início à solenidade, comentando que “a fabricação de drogas sintéticas é um constante desafio para autoridades de diversos países”. “O efeito devastador destrutura o lar. Acreditamos que políticas públicas eficazes são importantes no combate a esse mal. Liberar o uso só dificulta, pois a maior parte dos envolvidos em violência é usuária”, ressaltou Cleiton Collins.

O gestor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico (Denarc), Luiz Andrey, explicou que Pernam-



FOTOS: RINALDO MARQUES

buco busca aliar prevenção e repressão ao tráfico. Representando o Ministério Público, Carlos Eduardo Seabra falou sobre o Programa Pernambuco Contra o Crack, desenvolvido junto ao Governo do Estado. “A ideia começou em Arcoverde e se estendeu para Caruaru e Petrolina. No segundo semestre, Garanhuns e a Região Metropolitana do Recife (RMR) serão contempladas. Mobilizamos escolas e associações comunitárias. Em um ano de pro-



PLENÁRIO –
Grande Expediente Especial reuniu autoridades no assunto. Ao lado, comunidades terapêuticas que prestaram atendimento gratuito

grama piloto e seis meses de versão oficial, houve redução de 67,4% no número de ocorrências com traficantes e dependentes”, contabilizou.

Segundo o representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Rafael West, entre as ações da pasta, está o Programa Atitude, direcio-

nado à atenção integral aos usuários. “Temos 15 equipes que encaminham essas pessoas para uma das dez casas que atendem e acolhem, durante seis meses,

dependentes e familiares”, salientou.

Fundadora da Sociedade Assistencial Saravida, Michele Collins explicou que, há nove anos, a entidade trabalha na reabilitação. “A demanda é grande e precisamos do apoio do Governo. Só assim, teremos condições de acolher mais pessoas”, ponderou. O deputado Zé Maurício (PP) e representantes de comunidades terapêuticas também participaram.

ATENDIMENTO - Durante a manhã de ontem, também foi realizado o Mutirão pela Vida, promovido pela ONG Saravida, com o apoio da Mesa Diretora da Alepe. Familiares e dependentes químicos receberam atendimento gratuito de voluntários, no pátio externo da Casa Joaquim Nabuco.

A 6ª edição trouxe, também, a história do ex-usuário de drogas André Fialho. Ele relatou que, a partir da iniciativa do Parlamento Estadual, foi acolhido pela Saravida e, há um ano, não usa entorpecentes.

O Dia Internacional de Combate às Drogas foi instituído em 1987 - após determinação da Organização das Nações Unidas (ONU).

Sucroalcooleiro

Agendado novo leilão para Usina Catende

A falta de compradores interessados em adquirir a massa falida da Usina Catende, levada a leilão, anteontem, no Fórum Desembargador Roldolfo Aureliano, no Recife, pautou o pronunciamento do deputado Aluísio Lessa (PSB). O parlamentar usou a

tribuna, na manhã de ontem, para informar que o parque industrial será submetido a novo leilão, em 31 de junho. O lance mínimo é R\$ 100,7 milhões.

“O valor estipulado é muito alto. O próprio juiz decidiu reduzir para R\$ 65,5

milhões. Amanhã acontecerá, paralelamente ao leilão, um encontro para debater a criação de cooperativas agrícolas. Será na sede do Banco do Nordeste e o objetivo é encontrar uma solução para diversas usinas do Nordeste que estão em pro-

cesso de falência, ou em dificuldade financeira”, destacou o socialista, alertando que muitas usinas do Estado estão ameaçadas de não voltar a moer, nos meses de setembro e outubro.

Lessa acrescentou que “os principais credores da Caten-

de avaliam a possibilidade de apresentar um pedido de adjudicação para que a usina seja devolvida aos credores, aos quais caberá implantar um novo modelo de gestão que leve a usina a moer”.

As dívidas da Usina Catende superam R\$ 500 milhões.



RINALDO MARQUES

LESSA - Valor elevado

Forró do Gonzagão, mais um tributo da Alepe ao centenário de Luiz Gonzaga

Cenário da festa lembrou as casas de barro construídas no Interior de Pernambuco

Servidores da Assembleia Legislativa participaram, ontem, do Forró do Gonzagão, evento que integra a agenda de comemorações promovidas pela Alepe ao centenário de Luiz Gonzaga. Quatro atrações animaram o arraial montado no pátio de eventos. A Banda Xamego do Amor abriu o forró pé de serra. Em seguida, o Trio Harmonia e Bia Marinho comandaram o palco. Beto Hortis foi a atração principal.

Houve concursos de calouros (com canções exclusivas do Rei do Baião) e de dança, além da escolha da melhor decoração do Anexo I. Os vencedores em cada categoria receberam premiações diversas. Como em toda festa junina, não faltou comida típica no cardápio: milho cozido, canjica, bolo de milho, pé de moleque, tapioca, entre outras delícias.

Trajando roupas de matuto e chapéu de couro, os servidores Moisés Vieira e Noêmia Cintra foram escolhidos os melhores dançarinos. Não é a primeira vez que Vieira conquista a premiação. “Adoro dançar e acho uma ótima forma de diversão”, comentou ele, que também integra a Quadrilha Lambe Foice, do bairro Vasco da Gama, no Recife. Para Noêmia, “a inspiração em Luiz Gonzaga foi o diferencial do São João

2012 da Alepe”. “É um momento importante para integrar os servidores”, acrescentou o superintendente-geral, Marcelo Cabral.

A decoração do 6º andar do Anexo I foi eleita a mais bonita. O servidor Kledson Renne ganhou o show de calouros, com a canção *Olha pro Céu*. Organizada pela Mesa Diretora da Casa, a festa também contou com a presença de vários deputados, entre eles, João Fernando Coutinho (PSB), Eriberto Medeiros (PTC), Diogo Moraes (PSB), Zé Maurício (PP) e Tony Gel (DEM),



DANÇA - Vencedores



FESTA - Marcelo Cabral, João Fernando e Eriberto Medeiros



TALENTO - Deputados Diogo Moraes e Tony Gel



DESTAQUE - Beto Hortis foi a atração principal



PÁTIO - Criatividade e animação dos servidores



ANEXO I - Sexto andar ganhou pela originalidade



CALOURO - Kledson Renne confirmou preferência

Título de Cidadão

RINALDO MARQUES



Natural de Belo Horizonte, capital mineira, o professor de Direito João Maurício Adeodato recebeu do Poder Legislativo o Título de Cidadão de Pernambuco. Vinculado à Universidade Federal (UFPE), o estudioso chegou ao Recife no final da década de 50. Na Capital pernambucana, construiu uma sólida carreira no segmento acadêmico. Autor de diversos trabalhos científicos, publicados em países como Itália, Índia, França e Estados Unidos, o docente também chegou a lecionar Hermenêutica Jurídica e Filosofia do Direito, na Alemanha. A homenagem do Parlamento foi proposta pelo deputado licenciado e atual secretário estadual de Turismo, Alberto Feitosa (PR). A distinção, entretanto, foi concedida pelo deputado Raimundo Pimentel (PSB). “Rica a terra que pode contar com intelectuais como Adeodato”, frisou Pimentel, que presidiu a solenidade realizada na noite de ontem. “Veio para Pernambuco aos 4 anos, contribuindo, sobremaneira, com nosso Estado”, enalteceu Feitosa. “A comenda representa um momento de grande emoção e, acima de tudo, o reconhecimento à dedicação a esta terra”, agradeceu o professor.

Expediente

SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2574 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 895.

A Imprimir.

PARECER Nº 2575 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 20/2011 e 229/2011.

A Imprimir.

PARECER Nº 2576 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 214.

A Imprimir.

PARECER Nº 2577 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 261.

A Imprimir.

PARECER Nº 2578 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 357.

A Imprimir.

PARECER Nº 2579 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 906.

A Imprimir.

PARECER Nº 2580 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 907.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 118998 - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando licença em caráter cultural, no período de 07 a 20 de julho de 2012, para viagem à Espanha e Portugal, por motivos de interesse particular, sem ônus para este Poder. À Publicação.

OFÍCIO Nº 63 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.688, datada de 01 de junho de 2012 e 14.697, 14.698, 14.699, 14.700 e 14.701, datada de 11 de junho de 2012.

Inteirada.

Ofício

Ofício nº 118998-TL/2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências, no sentido de autorizar licença em virtude de viagem para Espanha e Portugal, no período de 7 a 20 de julho do corrente ano, por motivo de interesse particular, conforme o art. 32, III do regimento interno, sem que haja ônus para esta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

Teresa Leitão
Deputada Estadual

Exmo. Sr.

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Deputado **Guilherme Uchoa**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Projetos

Projeto de Lei Complementar N° 968/2012

Ementa: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública Estadual, cria o cadastro de pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As licitações e contratações de empresas privadas e pessoas físicas no âmbito do Estado de Pernambuco reger-se-ão pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, demais dispositivos legais, observadas as disposições contidas no presente diploma legal.

Art. 2º Para a habilitação nas licitações no âmbito da administração Pública Estadual exigir-se-á dos interessados, além da documentação prevista na Lei Federal nº 8.666, documentação relativa a habilitação jurídica:

I – declaração do licitante de que não se encontra sob os efeitos de condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, bem como, quando se tratar de pessoa jurídica, declaração de que seus administradores e sócios detentores de mais de 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto não estão incurso nas sanções dos artigos 87 e 88 da Lei 8666/93;

II - certidão negativa de antecedentes criminais em favor dos sócios e administradores, expedidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar;

III – declaração pelos sócios e administradores que não respondem a inquérito policial por fraudes em licitações, crimes contra a administração pública;

IV – certidão negativa de inidoneidade e suspensão, através do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), expedida pela Controladoria Geral da União, da pessoa jurídica ou física;

V – certidão negativa de inidoneidade e suspensão, através do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), expedida pela Controladoria Geral da União, administradores e sócios detentores de mais de 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto.

Art. 3º Ficam proibidas todas as esferas de Poder do Estado de Pernambuco de celebrar contratos de qualquer natureza com pessoas jurídicas cujos sócios, gerentes, administradores, prepostos ou quaisquer outros representantes legais, tenham sido condenados, em decisão judicial transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo do cumprimento da pena, pelos crimes:

I - contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

II - contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

III - contra o meio ambiente e a saúde pública;

IV - eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

V - de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

VI - de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

VII - de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

VIII - de redução à condição análoga à de escravo;

IX - contra a vida e a dignidade sexual;

X - praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

Art. 4º Não poderá licitar nem contratar com a Administração Pública pessoa jurídica cujos administradores ou sócios com mais de 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto tenham sido punidos com qualquer das sanções referidas no 3º, desta Lei, enquanto perdurarem seus efeitos, mesmo quando os fatos que motivaram a aplicação da sanção não digam respeito à pessoa jurídica da qual são administradores ou sócios.

§ 1º O impedimento de que trata o caput também é aplicável, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Ficam compreendidos os mesmos efeitos da vedação à pessoa jurídica que esteja sob controle indireto de quem tenha sido punido com qualquer das sanções referidas no caput e no § 1º do art. 7º desta Lei, enquanto perdurarem seus efeitos.

§ 3º Para os fins do § 2º, considera-se controle indireto a situação de pessoa não enquadrada no inciso IV do caput, detentora de poderes para dirigir, de fato ou de direito, interna ou externamente, as atividades sociais ou o funcionamento da pessoa jurídica.

Art. 5º Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração pública estadual poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, bem como seus administradores e aos sócios controladores das pessoas jurídicas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Parágrafo único. A sanção inserta no caput do presente artigo aplica-se também aos administradores e aos sócios controladores das pessoas jurídicas contratadas, quando praticarem atos com excesso de poder, abuso de direito ou infração à lei, contrato social ou estatutos, bem como na dissolução irregular da sociedade.

Art. 6º A sanção prevista no artigo 5º, bem como elencadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, poderão também ser aplicada pelos órgãos de controle interno e externo às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

Art. 7º Incumbe ao Poder Executivo Estadual, e aos órgãos de controle interno gerir cadastro estadual de pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, alimentando o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União (CGU).

§ 1º Deverão constar do cadastro referido no caput informações que identifiquem as pessoas que tenham sofrido qualquer das seguintes sanções:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

IV - proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios e incentivos, prevista no art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

V - proibição de participar de licitações e de contratar com o Poder Público, prevista no art. 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

VI – impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, prevista no art. 47 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011.

VII – proibição de participar de licitação junto à Administração Pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994;

VIII – proibição de contratar com o Poder Público e de participar de licitações, prevista no art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

IX – outras sanções previstas em lei nacional, que impliquem a interdição a licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º O cadastro, disponível permanentemente na Internet para consulta por qualquer pessoa, conterá, no mínimo, os seguintes dados:

I – razão social e número de inscrição do apenado no CNPJ, se pessoa jurídica, ou nome completo e número de inscrição do apenado no CPF, se pessoa física;

II – data de aplicação e data final da vigência dos efeitos da sanção;

III – fundamento legal da sanção.

Art. 8º Compete ao aplicador das sanções indicadas no art. 5º, nos termos de regulamento, comunicar ao órgão administrador do cadastro nacional, no prazo de 10 (dez) dias, as informações necessárias ao registro das penalidades, bem como qualquer ocorrência que resulte em sua suspensão, extinção ou cancelamento.

§ 1º O descumprimento do disposto no caput, bem como o fornecimento de informações inverídicas capazes de favorecer ou prejudicar potenciais interessados em contratar com a Administração Pública, configura ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, punível na forma do art. 12, III, da mesma Lei, sem prejuízo de outras sanções de natureza penal, civil ou administrativa.

§ 2º Nas mesmas sanções do § 1º incorre o agente competente para efetuar o registro, quando deixar de fazê-lo sem motivo justificado, ou registrar dolosamente informações inverídicas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Justificativa

O presente projeto de lei se destina a colmatar uma importante lacuna na legislação sobre licitações e contratos administrativos.

É do conhecimento de todos que, a despeito dos esforços dos órgãos de controle interno e externo, graves irregularidades continuam a ocorrer nos certames e na execução dos contratos administrativos. O escândalo mais recente envolve licitações e contratos da área de saúde.

Diversas leis prevêem penalidades consistentes no impedimento de participar de licitações e contratar com a Administração Pública. Se tais leis fossem de fato aplicadas, as fraudes e os desvios poderiam ser, em grande parte, evitados. Com efeito, não se justifica que uma empresa condenada nesses termos por determinado órgão ou ente possa participar de licitações promovidas por outros órgãos ou com eles celebrar contratos. Não existe meio termo: ou a empresa é idônea ou, não o sendo, deve ser proibida de negociar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública brasileira.

A aplicação das mencionadas leis esbarra, contudo, em problemas práticos e jurídicos. Práticos porque inexistente no País um cadastro nacional e de fácil acesso que contenha os dados de todas as empresas que sofreram sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração. Há, é preciso reconhecer, uma iniciativa da Controladoria-Geral da União nesse sentido. Mas esse órgão não pode validamente obrigar Estados e Municípios a fornecer-lhe os dados das empresas por eles declaradas inidôneas. Quanto aos problemas jurídicos, até mesmo pela inexistência de um cadastro unificado abrangente, bem assim do dever de municiar o administrador do cadastro com informações, a responsabilização do agente público que permite a contratação de empresas inidôneas fica comprometida.

Este projeto de lei objetiva a a criação do cadastro estadual de pessoas físicas e jurídicas que tenham sofrido penalidade que as interdição de participar de licitações e contratar com a Administração, gerido pela União, disponível na Internet e formado a partir de informações fornecidas por todos os órgãos e entes públicos, aplicando-se o dever do aplicador da sanção de comunicar ao órgão gestor do cadastro todos os dados necessários ao registro da penalidade, bem como as ocorrências relacionadas à sua suspensão, extinção ou cancelamento. Igualmente busca a a qualificação, como ato de improbidade administrativa, do descumprimento do dever indicado no item anterior, bem como do fornecimento de informações inverídicas capazes de favorecer ou prejudicar potenciais interessados em contratar com a Administração Pública, e, qualificação, da mesma forma como ato de improbidade administrativa, da conduta do agente público que permitir que participe de processo licitatório ou celebre contrato administrativo quem figure no cadastro.

Com o escopo de combater as estratégias dos fraudadores de se furtar à aplicação das penalidades, o projeto, além de expressamente prever a possibilidade de que não apenas as empresas, mas também os seus sócios e administradores sejam declarados inidôneos, estabelece requisitos de habilitação mais rígidos que os hoje existentes, vedando a participação, em certames, de empresas cujos administradores ou sócios tenham sido condenados com aquelas penas. Permite inclusive sejam excluídas da licitação as empresas controladas indiretamente ou de forma oculta por pessoas condenadas, embuste que tem se tornado cada vez mais comum.

Com a certeza de que as medidas propostas contribuirão para o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização do uso dos recursos públicos, bem como para o combate à corrupção, contamos com o apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2012.

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 969/2012

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Santo Amaro, no município de Sirinhaém.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Santo Amaro, evento de cunho cultural e histórico do município de Sirinhaém, realizada nos dias 06 a 15 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Realizada anualmente no mês de janeiro no distrito de Santo Amaro, localizado a 3km do entroncamento da PE-60 com a PE-61, no município de Sirinhaém em homenagem do Santo que denomina este distrito, a festa reúne milhares de devotos e turistas, há barraquinhas com comidas típicas, parque de diversões, missas, procissões e shows.

Reunindo cerca de 60 mil pessoas durante sua realização, a programação se inicia com as atividades religiosas, incluindo missas e novena todos os dias na Capela de Santo Amaro, construída em 1796, encerrando-se no dia 15 de janeiro.

Padroeiro da cidade de Sirinhaém, Santo Amaro é o nome que nós brasileiros conhecemos São Mauro, um monge do século VI que desde garoto serviu à ordem dos Beneditinos. Foi confiado a São Bento, ainda menino, juntamente com seu amigo Plácido, que também foi canonizado. Os meninos entraram para o mosteiro de Subiaco para estudarem e aprofundarem sua fé em Deus.

Seu nome foi dado à Congregação Beneditina Francesa de Saint Maur, uma das mais importantes instituições católicas pela formação de seus monges. Santo Amaro faleceu no mosteiro francês aos setenta e dois anos, a 15 de janeiro de 567, depois de uma peste que também levou à morte muitos de seus monges.

A festa de Santo Amaro, em Sirinhaém, é uma das maiores festas religiosas da Mata Sul, além da demonstração de fé e devoção que reúne milhares de romeiros, aquece a economia local, e o comércio informal, gerando o incremento

de renda através do turismo religioso e dos shows de bandas renomadas que marcam a festa profana. Razão esta em que conclamo os ilustres membros desta Casa Legislativa na aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2012.

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2579/2012

EMENTA: **EMENTA:** Denomina de Rodovia Comerciante Manoel de Souza Dias, a VPE – 730, que liga o Distrito de Ponta da Serra ao entroncamento com a BR 407, no município de Petrolina, Sertão do São Francisco. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO, COM BASE NO SUBSTITUTIVO 001/2012 DA CCJ.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 906/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, a qual emitiu substitutivo 001/2012, e que servirá de base na emissão do presente parecer.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto objetiva denominar de Rodovia Comerciante Manoel de Souza Dias, a VPE – 730, que liga o Distrito de Ponta da Serra ao entroncamento com a BR 407, no município de Petrolina, Sertão do São Francisco.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

O Comerciante Manoel de Souza Dias, carinhosamente conhecido como Velho Maneca, faleceu no município de Petrolina, em dia 17 de fevereiro de 1985. Membro atuante da centenária família Cancão, uma das fundadoras da antiga passagem do Joazeiro, Seu Maneca foi ligado a Igreja Católica e durante décadas, e parceiro incontestado dos Bispos Petrolinenses: Dom Malan, Dom Avelar Brandão Vilela e Dom Gerardo de Andrade Pontes. Foi responsável pelas diversas obras da Igreja nas antigas frentes de trabalho diocesano, que consistia no apoio da sociedade no socorro das vítimas das sombrias estiagens do Sertão do São Francisco, quando a irrigação não fazia parte da paisagem regional. No campo político, fez parte do grupo do ilustre Ex-Deputado Honório Rocha.

O Distrito de Ponta da Serra é o núcleo da formação desta família e remonta aos idos de 1882, desde esse Distrito até a divisa com a Bahia, na localidade de Riacho do Sobrado, pertencente ao município de Casa Nova -BA . A Rodovia Vicinal em tela é um pequeno trecho que compreende o entroncamento da BR 407 com a sede deste Distrito.

Pelo reconhecimento histórico aos importantes trabalhos sociais prestados pelo comerciante Manoel de Souza Dias – Velho Maneca, solicitamos que a Rodovia Vicinal VPE 730, no trecho que oferece ligação viária entre o entroncamento com a BR 407 ao Distrito de Ponta da Serra, seja denominada Rodovia Comerciante Manoel de Souza Dias.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 906/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 13 de junho de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Betinho Gomes, Julio Cavalcanti.

Parecer N° 2581/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 952/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 29.172.000,00 (vinte e nove milhões, cento e setenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de superávit financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos “0116 - Recursos do Fundo Estadual de Combate à Erradicação da Pobreza - FECEP”, no valor R\$ 29.172.000,00 (vinte e nove milhões, cento e setenta e dois mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade: 08.242.0907.4136 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência.			6.912.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes.	0116		6.912.000,00
Atividade: 14.422.0910.4305 - Programa Estadual de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas.	0116		22.260.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes.			22.260.000,00
TOTAL			29.172.000,00

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 14 de junho de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Indicações

Indicação N° 4602/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo - **Dr. Alberto Feitosa**, ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte - **Dr. Isaltino Nascimento**, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades - **Dr. Nilton da Mota Silveira Filho**, a Exma. Sra. Diretora Presidente do DER - **Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, no sentido de viabilizar a execução da obra de asfaltamento de 3km da estrada que liga o Município de Garanhuns ao Distrito de Frexeiras - no município de São João (PE).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Senador, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Ala Afonso Arinos gab. 01 - Brasília DF – CEP: 70165-900, ao Exmo. Sr. Senador, **Dr. Humberto Costa**, Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Ala Filinto Müller gab. 01 – Brasília/DF – CEP: 70165-900, ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Jorge Wicks Côrte Real**, Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Gabinete: 621, Anexo 4 Brasília/DF - CEP: 70160-900, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - Garanhuns/PE - CEP: 55293-000, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43-Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-914, aos jornais **Diário de Pernambuco, Jornal do Comercio e Folha de Pernambuco** em Recife/PE, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236-Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360-Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360-Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236-Heliópolis - CEP: 55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-31, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155-São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155-São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55291-150, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A-Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366-Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360–Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360–Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha,360–Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138-Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138-Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236–Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236–Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236–Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155-São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155-São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366–Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Severiano Peixoto, 78, 1º Andar–Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário–Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, a **ACIAGAM-Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa, 749-Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83-Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246-Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornal Portal do Sertão**, Rua Moacir Nogueira de Góes, nº 33–Bairro São Miguel – Arcoverde/PE – CEP: 56509-230.

Justificativa

Justifica-se a presente proposição, tendo em vista que a estrada que liga o município de Garanhuns ao Distrito de Frexeiras na cidade de São João (PE), é tradicionalmente conhecida como um corredor turístico por contar com dois Santuários Religiosos sendo cada um em uma extremidade do referido local.

Todas as semanas milhares de fieis vão ao Santuário prestar homenagens à Santa Quitéria. As homenagens são feitas com variedades incríveis de ex-votos (pedaços de corpos ou corpos inteiros esculpidos em cera ou em madeira. As esculturas representam a parte do corpo afetada, pernas, cabeças, mãos, etc, e são entregues quando o fiel se cura). É uma grande movimentação para o turismo do tipo religioso, um dos pontos fortes da região.

Garanhuns, com seu Mosteiro de São Bento, seu Seminário de São José, suas igrejas e Santuário da Mãe Rainha é com certeza uma cidade que atrai muitos turistas. Existe uma grande movimentação no turismo local.

Atualmente, esse percurso entre as cidades é muito ruim, trazendo prejuízos aos veículos que ali trafegam, principalmente para osromeiros e para os turistas. Os riscos são muito grandes por causa dos buracos em toda a sua extensão.

É de conhecimento público que todo o projeto para a obra de asfaltamento da referida estrada já se encontra concluído, todavia, em que pesem todos os esforços e diligências na conclusão do aludido projeto ainda não foi concluído. Esse asfaltamento será de grande utilidade, pois além de gerar o progresso e possibilitar o comércio

interligando os municípios, sem dúvida nenhuma irá transformar essas regiões, considerando-se o elevado alcance social e a necessidade urgente da obra aqui solicitada.

A execução de tão esperada obra e sua respectiva conclusão além de favorecer o desenvolvimento comercial, econômico e turístico, constituirá em melhorias nas condições de acesso às pessoas que trafegam pelo citado local, todavia, estamos reiterando pedidos anteriores feitos através de Indicações nºs 521, de 09 de abril de 2003 e nº 2484, de 22 de novembro de 2011.

Ante o exposto, certo do pronto atendimento da presente proposição por parte das autoridades acima citadas, solicito aos meus Ilustres Pares pela aprovação desta Indicação por ser justo e de grande relevância para o progresso do Estado.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2012.

Izaías Régis
Deputado

Indicação N° 4603/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, Isaltino Nascimento, para **QUE SEJA REALIZADA REFORMA NO CAMPO DE AVIAÇÃO DA CIDADE DE INAJÁ.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Inajá, Airon Timóteo - Rua Cícero Torres, 118, CEP 56560-000; à Câmara dos Vereadores de Inajá, na pessoa da Exma. Sra. Presidente, Maria Inês Barbosa da Rocha Silva - Rua Cícero Torres, 98, CEP 56560-000; ao Sr. José Auricélio Gomes (Célio da Hiran) – Rua Vicente Silvério, 84, CEP 56560-000 Centro, Inajá-PE; ao Sr. Leônidas Mariano da Silva – Av. Central, 196, CEP 56560-000, Vila Malta, Inajá-PE; ao Sr. Marcos Alexandre de Moraes – Rua Conselheiro Nabuco, 475, apt 202-A, CEP 52070-010; ao Sr. José Pantaleão Neto (Dezinho), ex-Prefeito de Inajá – Av. Cristo Rei, 264, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; ao Sr. Leôncio José de Araújo, Av. Tenente Domingos Gomes, 278, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; a Sr. Miqueias Tiago de Vasconcelos Carvalho – Rua Santo Antônio, s/n, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Sra. Juciléia Gomes de Oliveira – Rua Maria dos Prazeres, 60, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Sra. Maria Cristina de Oliveira Silva – Av. Ten. Domingos Gomes, 95, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Sra. Claudeci Maria da Silva, Rua Herculano Gomes Araújo, 157, CEP 56560-000, Inajá-PE; à Associação MC Lobo Mau, na pessoa do Sr. Presidente, Lobão – Av. Tem. Domingo Gomes, 155, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Pousada Pe. Cícero, na pessoa do Sr. José Humberto de Carvalho – Rua José Malaquias dos Santos, 43, CEP 56560-000, Centro; à Rádio Inajá FM – Av. Cirilo Gomes, 85, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; e à Sra. Vilma Maria Gomes - Aldeia Baixa da Alexandra, s/n, CEP 56580-000, Pin Kambiwá, Ibimirim-PE

Justificativa

A cidade de Inajá tem notável agronegócio na exportação de frutas, destacando-se a produção de melão, através da Agrícola Famosa, maior produtora e exportadora de frutas in natura do país, exportando para os Estados Unidos, Canadá, Rússia, Dubai, entre outros.

Portanto, devido ao crescimento da produção do melão e outros produtos, novos empresários de várias partes do Brasil e do mundo vão até a cidade de Inajá fechar novos negócios.

Acontece que o acesso à cidade está sendo dificultado, pois o campo de aviação de Inajá está desativado devido à falta de condições de uso, obrigando esses novos investidores a pousar em outras cidades ou até mesmo em outros Estados.

A ausência do referido campo inviabiliza novos investimentos, visto que os empresários precisariam fazer longas viagens de automóvel até o município e muitos desses não possuem tempo disponível.

Portanto, no intuito de oferecer melhores condições à infra-estrutura do agronegócio na cidade, é preciso que se faça a reforma no campo de aviação do referido município, a fim de oferecer segurança e melhores condições de acesso, haja vista a considerável importância do transporte aéreo para a economia do município.

Vale frisar que a medida é pertinente para as cidades vizinhas, pois também irão se beneficiar com o campo de aviação.

Portanto, oferecendo uma estrutura completa e favorável à agricultura, a referida obra é imprescindível para a interiorização do desenvolvimento de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 4604/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, Isaltino Nascimento, e à Ilma. Sra. Diretora do DER-PE, Eryka Luna, para **QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO DAS RUAS PREF. PEDRO SOBRINHO E PREF. MANOEL CASSIANO, LOCALIZADAS NA CIDADE DE CABROBÓ.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cabrobó, Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti - Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, CEP 56180-000; à Câmara dos Vereadores de Cabrobó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Aurivan do Santos Barros (Neguinho Truká), dos Exmos. Srs. Vereadores Moacy Rocha, Dôba (Edenilson Mororó de Menezes), Romero Gomes da Silva, Dr. Jorge Luiz Cavalcanti, Edgar Caldas, Edgar de Alencar, José Gomes Angelim, José Nilson Novaes Angelim, Luis Cláudio Xaver, Ramsés Bonfim Sobreira de Aragão – todos na Praça João Pires da Silva, s/n, CEP 56180-000; aos Srs. Cândido Novaes, Claudionor Novaes, Cláudio Novaes e Clenilson Novaes - todos na Rua da Matriz, 103, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Espedito Novaes Angelim – Av. João Pires da Silva, 914, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Rádio Grande Rio FM – Rua Alexandre Parente de Sá, 24, CEP 56180-000, Cabrobó-PE; ao Sr. Antônio Auricélio Menezes Torres – Rua Pedro Cordeiro, 84, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Auto Escola Padrão, na pessoa do Sr. Instrutor, Lucídio da Silva Alencar – Rua Dr. Antônio Novaes, 398, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Manoel Messias Alves da Silva e à Sra. Maria Torres Pereira Alves - ambos na rua Pref. Manoel Cassiano, nº 320, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Paulo Henrique Sales da Silva Lopes, à Sra. Rosânia Sales da Silva Lopes, e ao Sr. Paulo Romário Sales da Silva Lopes - todos na rua Pref. Manoel Cassiano, nº 621, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Luiza Alves de Barros, ao Sr. Rogério Alves da Silva, à Sra. Ranyene Alves da Silva, à Sra. Weigila Alves da Silva, à Sra. Luana Alves da Silva, à Sra. Valéria Saldanha Rodrigues, ao Sr. Francisco Antonio Alves Saldanha, ao Sr. Rilson Alves da Silva, ao Sr. Saulo Frederico Alves Freire, ao Sr. Tadeu de Sá e à Sra. Meyryelly Alves da Silva - todos na Rua Pref. Manoel Cassiano, nº 180, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Maria Elinar de Souza Barros, ao Sr. Eliaquim de Souza Barros, ao Sr. Pedro de Souza Barros, à Sra. Genise Emilija da Conceição, ao Sr. Cristiano de Oliveira, e ao Sr. Gildemar de Oliveira - todos na Rua Pref. Manoel Cassiano, nº 100, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Socorro de Souza Barros e ao Sr. Adelfo Torres - ambos na Rua Pref. Manoel Cassiano, nº100, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Antonio Felix da Cruz, à Sra. Maria Ribeiro da Cruz, à Sra. Sileide Ribeiro da Cruz, à Sra. Thais Ribeiro das Cruz, à Sra. Tatiane Ribeiro da Cruz, ao Sr. Sandro Ribeiro da Cruz e ao Sr. Cesar Ribeiro da Cruz - todos na Rua Pref. Manoel Cassiano, nº 310, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Edneide Pereira de Miranda, ao Sr. Enio Paulo Alves de Miranda e à Sra. Regiane Alves de Miranda - todos na Rua Pref. Manoel Cassiano, nº 245, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Terezinha Alves de Miranda e ao Sr. Marcos Willian Alves de Miranda - ambos na rua Pref. Manoel Cassiano, nº 240,

CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Maria Gentil de Sá, à Sra. Lucileia de Souza Cavalcante, à Sra. Kassia Cavalcante, e ao Sr. Janielson de Souza Cavalcante - todos na Rua Pref. Manoel Cassiano, nº 45, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Rafael Pereira e Família - todos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Maria Eunice Alves do Nascimento, à Sra. Leilane Alves do Nascimento e ao Sr. Geraldino Inácio do Nascimento - todos na rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Gilson Ramos Martins e Sra. Odávia Gonçalves Martins - ambos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Helena Pereira da Silva, ao Sr. Gustavo Pereira Novaes; ao Sr. Aurelino Novaes Cavalcante, à Sra. Conceição Pereira Novaes Cavalcanti e ao Sr. Wilson Daniel de Lucena - todos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, nº 928, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Rivania Cacilda de Lima e ao Sr. Luiz Joaquim de Lima - ambos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Maria Aparecida Gonçalves - Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Jose Antonio dos Santos e à Sra. Maria das Dores dos Santos - ambos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Duvalina Fonseca de Santana, à Sra. Rita Fonseca e ao Sr. Ubaldo - todos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000; ao Sr. Arnaldo Climaco Torres - Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Arclibson Fernandes dos Santos e à Sra. Maria das Dores Ramos Menezes - ambos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, nº 920, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Moabe Anunciação da Silva e à Sra. Luana Maria da Silva - ambos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Abdias Paulino dos Santos, à Sra. Eleneide Amando Freire, ao Sr. Maria das Graças Novaes Bium - todos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, nº 381, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Gracilda Novaes Bium e à Sra. Marli Novaes - ambas na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 561800-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Jonas e Família - todos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Edson Gomes da Silva, ao Sr. Rafael Francisco de Souza, à Sra. Solange Gomes da Silva Souza, ao Sr. Nilson Francisco de Souza e à Sra. Crislane Marinho da Silva Souza - todos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Maria de Fátima da Silva Novaes e ao Sr. Renato da Silva Novaes - ambos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, nº 12, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Jose Arnaldo Ferreira, ao Sr. Aglailson Gonçalves Santos, e à Sra. Ana Fábía da Silva Nunes - todos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, nº 15, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Luiz Gomes de Sá - Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Vanice Maria da Silva Nogueira, ao Sr. João Nogueira da Silva, à Sra. Vanessa Nunes da Silva, ao Sr. Jailano Nogueira da Silva e ao Sr. Gildenberg Nogueira da Silva - todos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000; à Sra. Marli Pereira de Souza, ao Sr. Manoel Elias de Souza, ao Sr. Aparecido Manoel de Souza e ao Sr. Jorge Manoel Gomes - todos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Ildete Fernandes dos Santos, ao Sr. Adailson Fernandes dos Santos e à Sra. Keliane Fernandes dos Santos - todos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, 953, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Sra. Joselma Nogueira e à Sra. Ariane Nogueira - ambas na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000; ao Sr. Jose Jenuino, à Sra. Maria de Lourdes Taveira, à Sra. Joerde Taveira, à Sra. Joerle Taveira e à Sra. Maria Antonia Taveira - todos na rua Pref. Manoel Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Francisco Russo e à Sra. Celma - ambos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Ronaldo de Lima e à Sra. Ana Paula de França Lima - ambos na Rua Pref. Pedro Sobrinho, s/n, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE.

Justificativa

Cabrobó é uma das cidades mais importantes do Sertão do São Francisco, estando situada no pólo da Região Integrada do Desenvolvimento, sendo ponto de partida do eixo norte da Transposição do Rio São Francisco.

Devido ao progresso, o fluxo de pessoas e automóveis é crescente. No entanto, muitas vias do município ainda não possuem a estrutura necessária, impossibilitando que as ruas ofereçam a urbanização e a segurança condizente com o crescimento do município, acarretando em buracos, acidentes de automóveis, entre outros, pondo em risco a vida dos cidadãos.

Recentemente foi concluída a obra da nova agência do INSS na cidade de Cabrobó e a rua na qual a agência se situa, a Av. Vereador Mozenir Araújo de Sá, foi calçada, medida que em muito beneficiou os cidadãos daquela região. Porém, as duas ruas laterais à referida avenida, as ruas Pref. Pedro Sobrinho e Pref. Manoel Cassiano, não possuem calçamento.

Crianças passam, diariamente, pelas ruas em direção ao colégio, correndo risco devido à falta de segurança. Além do mais, os carros passam deixando muita poeira e, quando chove, lama, prejudicando a vida dos moradores e de quem passa pelas calçadas.

Dessa forma, a medida dará suporte à avenida do INSS, além de levar benefícios aos moradores das referidas ruas e da cidade, fortalecendo a segurança e a infra-estrutura viária de Cabrobó.

A referida reforma irá favorecer a urbanização da região, oferecendo melhores condições de vida aos cidadãos e dando continuidade ao plano de interiorização do desenvolvimento do Estado.

Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimento

Requerimento N^o 1418/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao cantor e compositor pernambucano Herbert Lucena, pela conquista de três prêmios na 23ª edição do Prêmio da Música Brasileira (MPB 2012).

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao cantor e compositor pernambucano **Herbert Lucena**; ao diretor da TV Asa Branca, **Luiz de França Leite**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; à diretora do Jornal Vanguarda **Mércia Lyra**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor do Jornal Extra de Pernambuco, **Alexandre Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na rua da Conceição, 16/22, 2º Andar - Centro, Caruaru/PE, CEP: 55004-140; aos diretores da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; ao presidente da Associação Caruaruense de Imprensa, **Mário Flávio**, com endereço na Avenida Marcionilo Francisco da Silva, 201, Sala 105, Emp. São José, bairro Universitário, Caruaru-PE, CEP: 55016-620; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru **Adolfo José, Alecrim, Bruno Lambreta, Demóstenes Veras, Diogo Cantarelli, Edmilson do Salgado, Leonardo Chaves, Licius Cavalcanti, Louro do Juá, Lula Torres, Ranilson Enfermeiro, Rogério Meneses, Val, Zé Ailton e Zé Carlos**, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; ao presidente da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras, **Onildo Almeida**, com endereço na rua 15 de Novembro, 215, Centro Caruaru-PE, CEP: 55004-160; ao presidente da Academia dos Artistas de Caruaru, **Herlon Cavalcanti**, com endereço na rua Limoeiro, 295, Cohab 1, Caruaru-PE, CEP: 55038-010; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade prestar justa homenagem a um dos mais dinâmicos e completos artistas do nosso Estado. Natural do Recife, mas caruaruense de coração, o cantor e

compositor Herbert Lucena foi o grande vencedor da 23ª edição do Prêmio da Música Brasileira, tendo recebido o maior número de indicações deste ano. O evento ocorreu no último dia 13 de junho, no Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

Com o álbum *“Não Me Peçam Jamais Que Eu Dê de Graça Aquilo Que Eu Tenho Para Vender”*, conquistou os prêmios - Melhor Projeto Visual, Melhor Álbum e Melhor Cantor Regional. Trata-se de uma distinção que visa à descoberta de talentos e premia artistas consagrados e novos que contribuem para o enriquecimento da nossa música nacional.

Herbert passou toda sua infância e adolescência em Caruaru, onde iniciou sua carreira artística na banda Uzzo, ao lado de Junio Barreto. Lucena recentemente produziu o último disco do cantor Azulão e gravou discos em homenagens a Jacinto Silva.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa reconheça a conquista deste artista multicultural, cuja obra é um marco para os que apreciam a boa música nordestina e motivo de orgulho para o povo pernambucano.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2012.

Tony Gel
Deputado

Atas de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS E AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.

Às dez horas do dia dez de maio de dois mil e doze, no Salão Paroquial da Igreja de São Sebastião, localizado na praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 97, Centro, Ouricuri – PE, reuniram-se os deputados Claudiano Martins Filho, Odacy Amorim, Raimundo Pimentel, Rodrigo Novaes e Isabel Cristina, sob a presidência do primeiro. Após a leitura do Edital de Convocação o deputado Claudiano Filho convidou para fazer parte da mesa os deputados supracitados, o Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima, Dr. Marcelo Asfora, o Dr. José Alves, Secretário de Agricultura Familiar de Pernambuco, o Gerente do IPA – Araripe, Dra. Marlene Resende, o Diretor do Pro – Rural, Dr. José Patriota, que representou o Secretário Ranilson Ramos, os prefeito de Ouricuri, Ricardo Ramos, de Parnamirim, Fernando Lima de Carvalho, de Santa Filomena, senhora Evaneide melo, do Cedro, Sr. Josenildo Leite, de Granito, Sr. Ronaldo Sampaio, de Ipubi, Sr. Chico Siqueira e o presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, vereador Gildejânio. Estiveram presentes vários vereadores da região, dezenas de agricultores e representantes de entidades de classe tais como a AMO – Articulação de Mulheres de Ouricuri, ONG – CAATINGA, ONG – CHAPADA, Forum de Mulheres do Araripe, Sindicatos Rurais do Araripe, Associações do Araripe, FETAPE – Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco e CAATMA. Na sequência usaram da palavra todos os membros que compuseram a mesa, o Sr. Valdésio Mendes, Valdeci, Edésio Medeiros, Antônio Cardoso e Márcio, os vereadores Zé Bolacha, Luiz matias, Valdir, Leomato, Francinete, Selma Oliveira e Tiquinho. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e afirmando que a Comissão de Agricultura continuará levando essa discussão para outros municípios do Estado de Pernambuco. E, para que tudo fique registrado, foi redigida esta Ata, que posteriormente será assinada e publicada.

Ouricuri, 10 de maio de 2012.

Dep. Claudiano Martins Filho
Presidente

Dep. Ângelo Ferreira
Dep. Odacy Amorim

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Às dez horas do dia dezesseis de abril de dois mil e doze, reuniram-se os deputados Claudiano Martins Filho, Odacy Amorim e Mavíael Cavalcanti, no Plenarinho III, no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, sob a presidência do primeiro. Após fazer a leitura do Edital de Convocação o Sr. Presidente iniciou a reunião convidando o Dr. Denildo Pereira, O Dr. Nahôr Gueiros, o Dr. Edinaldo Siqueira, o professor Severino Benone e a Senhora Rosinete Santana para fazerem parte da mesa. Dando sequência foi dada a palavra ao Dr. Nahôr Gueiros que proferiu palestra sobre o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI – POA. Após a palestra o professor Severino Benone usou da palavra afirmando que daqui a cinco anos seremos o Brasil do leite, antevendo um grande crescimento na produção daquele alimento; Disse também que é preciso adequar as normas e leis. Por fim convidou a todos para conhecer o laboratório da UFRPE, o qual analisa os produtos da cadeia do leite, atuando em todo Norte e Nordeste. A Senhora Rosinete Santana, afirmou que as prefeituras desconhecem a legislação. Por isso não se interessam em criar a “Defesa Municipal”. Dando continuidade o Dr. Edinaldo Siqueira lembrou que a legislação permite a criação dos consórcios intermunicipais. Na sequência o Deputado Odacy Amorim falou sobre o Sistema de Inspeção Municipal – SIM e perguntou se Pernambuco tem técnicos habilitados suficientes para atuar adequadamente na inspeção. Na sua fala o Dr. Denildo Pereira colocou o Ministério da Agricultura à disposição para fortalecer a inspeção animal. Por sua vez o Deputado Mavíael Cavalcanti entende que só haverá organização por parte dos municípios se houver exigências e incentivo por parte do Governo Federal. Nada mais havendo a tratar o Deputado Claudiano Martins Filho agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência. E, para que tudo fique registrado, foi digitada esta Ata, que posteriormente será assinada e publicada.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, 16 de abril de 2012.

Dep. Claudiano Martins Filho
Presidente

Dep. Ângelo Ferreira
Dep. Odacy Amorim

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Às dez horas do dia vinte de abril de dois mil e doze, no recinto do Auditório da CODEAM, situado na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920, bairro do Magno, Garanhuns – PE reuniram-se os deputados Claudiano Martins Filho, Isaias Regis e Marcantonio Dourado, sob a presidência do primeiro. A audiência contou com a presença de dezenas de

agricultores. Após a leitura do Edital o Sr. Presidente convidou o Secretário de Agricultura Dr. Ranilson Ramos, os prefeitos Jadelson Gouveia, Eudes Catão, Carlos Evandro, Sandoval, Marivaldo Bispo, José Elias e a Dra. Erivânia Camelo, para fazerem parte da mesa. Usaram da palavra o deputado Claudiano Filho que afirmou está realizando esta Audiência em virtude da seca que está devastando o Sertão e parte do Agreste pernambucano, provocando danos irreparáveis, sendo necessário encontrar soluções para tais problemas. Solicitou ao Secretário de Agricultura de Pernambuco, Ranilson Ramos, que leve esta problemática e sugestões para o Dr. Eduardo Campos, que, com certeza, tomará as providências devidas. Aproveitou e agradeceu ao prefeito Eudes Catão pelo apoio que está dando para a realização desta reunião. Dando continuidade o Dr. Ranilson Ramos usou da palavra, afirmou que está bastante preocupado com a seca especialmente com a redução dos rebanhos, fato que já está acontecendo. Por outro lado se disse confiante nas ações que estarão sendo efetivadas. Citou a Medida Provisória autorizando a concessão de crédito para os criadores. Disse, ainda, que deverá ser criado um fundo de aval com o objetivo de tornar os produtores devedores em adimplentes. Entende que na próxima semana serão anunciadas as ações de combate à seca. O Sr. Jadelson Gouveia, Presidente da AMUPE, afirmou está preocupado com o novo Código Florestal, que está em final de tramitação no Congresso Nacional, pois as mudanças trarão consequências graves para a agropecuária. Continuando o Deputado Isaías Regis elogiou a iniciativa da Comissão e se disse feliz por encontrar um presidente de Comissão jovem, mas tão comprometido com a causa pública. Afirmou que a seca tem solução: é só armazenar a água no período chuvoso. Disse que o caminhão pipa é solução paliativa mas que neste momento é necessária. É preciso a união de todos para executar projetos eficazes para a convivência com a estiagem. Na sequência falaram os prefeitos de Serra Talhada, Sr. Carlos Evandro, o Sr. Valdir Xavier, o Coronel Valdenio, representando o Comando Militar do Nordeste, a Dra. Erivânia Camelo e o Deputado Marcantonio Dourado que cumprimentou a todos e afirmou que referente à seca existe duas ações importantes: construção de barragens e construção de poços. Externou sua preocupação com os rebanhos cujas matrizes estão sendo abatidas e/ou vendidas para outros Estados. Sugeriu ao governo subsidiar as rações animais, trazer água do São Francisco para o semi-árido de Pernambuco e, também, que o governo distribua bagaço de cana hidrolisado para os pecuaristas. Nada mais havendo a tratar o Deputado Claudiano Martins Filho agradeceu a presença de todos e convidou para na próxima semana irem à Itaíba – PE, onde haverá outra Audiência. E, para que tudo fique registrado, foi elaborada esta Ata, que posteriormente será assinada e publicada.

Auditório da CODEAM, Garanhuns – PE, 20 de abril de 2012.

Dep. Claudiano Martins Filho
Presidente

Dep. Ângelo Ferreira
Dep. Odacy Amorim

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e doze, no recinto do Plenarinho da Câmara de Vereadores do município de Limoeiro – PE reuniram-se os deputados Claudiano Martins Filho, José Humberto Cavalcanti e Zé Maurício, sob as presidências do primeiro e do segundo. O deputado Claudiano Filho deu início à reunião convidando para fazer parte da mesa os deputados Zé Maurício e José Humberto Cavalcanti, os prefeitos Ricardo Teobaldo, Eduardo Tabosa e Miguel Batista, Dr. Júlio Zoé – Presidente do IPA e representante do Secretário Ranilson Ramos, os vereadores José Nilto Cavalcanti, Wilson França, José Geraldo da Mota Barbosa Filho, Manoel do Sindicato, Daniel do Mercadinho, Ademilson Pereira, Ladjane, Beto de Washington, as vereadoras Maria Pires, Maria de Fátima e Zélia Marques e o Sr. Alexandre de Andrade Lima – Diretor Presidente da Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco. Após a formação da mesa, o deputado Claudiano Filho passou a presidência para o deputado José Humberto que dirigiu os trabalhos até o final. Estiveram presentes também vários Secretários Municipais, lideranças da região e dezenas de agricultores e pecuaristas. Usaram da palavra os deputados Claudiano, Zé Maurício e José Humberto, os prefeitos, os vereadores, o Dr. Júlio Zoé que apresentou algumas medidas a serem implementadas para o combate à seca, o Sr. Alexandre de Andrade Lima, o pecuarista José Félix que levantou uma questão referente a posição geográfica de Limoeiro, pois não se sabe se pertence à Zona da Mata ou Agreste. Continuando foi solicitado pelo prefeito Eduardo Tabosa que a Comissão de Agricultura intercedesse junto à CPRH a fim de que aquele órgão priorize os processos cujo projeto seja de combater à seca, bem como junto à FUNASA. Dando continuidade o prefeito de Limoeiro, Ricardo Teobaldo, sugeriu: 1 – Acelerar a operacionalidade dos projetos de combate à seca; 2 – que cada prefeitura saiba o que terá disponível e de imediato se comprometa a dar contrapartida. O Dr. Júlio Zoé, respondendo às indagações, disse que referente à distribuição de água a decisão cabe agora aos Conselhos Municipais. Ao IPA caberá fiscalizar os caminhões que contarão com rastreador de satélite. Afirmou que o governo do Estado tem como meta imediata instalar tanques de 2.000 litros para as famílias onde a seca está provocando a falta de água, os quais serão abastecidos a cada 20 dias. As prefeituras deverão realizar a análise da água a ser utilizada, que terá tratamento a base de cloro, cujas partilhas serão doadas. Recuperação de 1.400 poços artesanais, construção de 400 novos poços e contratação de 880 carros pipas. Referente aos financiamentos o Dr. Júlio disse que é preciso diminuir a burocracia e agilizar os projetos agropecuários. Anunciou a venda subsidiada de milho para os avicultores e pecuaristas. Encerrou sua fala elogiando o deputado Claudiano por ter apenas 22 anos de idade mas está fazendo um trabalho brilhante à frente da Comissão de Agricultura. Por fim o deputado José Humberto agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência. E, para que tudo fique registrado, foi digitada esta Ata, que posteriormente será assinada e publicada.

Auditório da Câmara Municipal de Limoeiro – PE, 25 de maio de 2012.

Dep. Claudiano Martins Filho
Presidente

Dep. Ângelo Ferreira
Dep. Odacy Amorim

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Às dez horas do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e doze, no recinto da quadra municipal da cidade de Itaíba – PE, foi realizada uma Audiência Pública sob a presidência do Deputado Claudiano Martins Filho. Após a leitura do Edital de Convocação o Sr. Presidente convidou para fazer parte da mesa o Prefeito de Itaíba, o Sr. Marivaldo Bispo, o Prefeito de Manari, o Sr. Otaviano Martins, o Vice-Prefeito de Itaíba, o Sr. Juliano Martins, o Secretário de Agricultura de Bom Conselho, o Sr. Breno Acapen, o Diretor de Meio Ambiente de Bom Conselho, o Sr. Rodrigo Tavares, o Presidente da Câmara Municipal de Itaíba, o Vereador Sinval, o Representante da Empresa Perdigão, o Sr. Luciano Bezerra e os Vereadores Cícero Tarugo e Carlos Tenório. Após a formação da mesa usaram da palavra o Prefeito Marivaldo Bispo, o Vereador Cícero Tarugo, o Vereador Emílio, que fez contundente afirmação dizendo: Não precisamos de esmolas e sim de ações para combater a Cochonilha e a seca tais como: Isenção de IPI para o leite; Isenção de ICMS nas rações; melhoria na distribuição das raquetes de palma refratárias à praga da Cochonilha. Continuando a falação o Sr. Dinando Antônio criticou a falta de assistência técnica. Usaram da palavra também o

Vereador Sinval Batista, Mário Celso, Vereador de negras, Pedro Jordão, Secretário de Agricultura de Itaíba, Dr. Adeval Malta, representante da ADAGRO em Itaíba, que prestou as seguintes informações: a produção de leite já caiu 40%; as feiras estão abarrotadas de gado, isso confirma que os produtores estão vendendo seus rebanhos, inclusive, para outros Estados do Nordeste. Dando sequência o Prefeito Otaviano Martins disse que seria mais interessante estarmos neste momento plantando em nossas terras, mas a seca não permite. Por isso estamos aqui reunidos buscando soluções. O prefeito Marivaldo Bispo disse que adquiriu cem F – 1000 de palma orelha de elefante para serem doadas aos produtores de leite, mas reconheceu ser muito pouco para recuperar as plantações destruídas pela Cochonilha. O Sr. Djalma Cordeiro, representante do IPA, disse que não existe semente de palma disponível para o plantio. Lilian Dantas, representante da Comunidade de Bobões, questionou a existência de projetos apenas para associações e solicitou a recuperação do poço artesiano existente na sua comunidade. Jô, Presidente da Associação de Negras, disse ter sido contemplada com 4.000 raquetes de palma, conseguidas através de sorteio. O gerente do Banco do Brasil, Sr. José Clementino, disse que a instituição está aberta para operar junto aos produtores. Sandro, representante do Sindicato dos Trabalhadores de Itaíba, solicitou a limpeza de duas barragens que estão entupidas. Roseane, do Assentamento São Miguel, fez apelo ao prefeito por um caminhão pipa, pelo menos duas vezes por semana e a Senhora Marinalva Alves da Silva, Presidente do Assentamento Manuino, solicitou água da Compensa e a limpeza das barragens. Por fim o deputado Claudiano Filho encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e disse que a luta continua em busca de melhores condições para se conviver com a seca. E, para que tudo seja registrado, foi lavrada esta Ata, que posteriormente será assinada e publicada.

Auditório da Câmara Municipal de Limoeiro – PE, 27 de abril de 2012.

Dep. Claudiano Martins Filho
Presidente

Dep. Ângelo Ferreira
Dep. Odacy Amorim

Portaria

PORTARIA N.º 661/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2012, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 86% (oitenta e seis por cento) para 84% (oitenta e quatro por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor JEFFERSON PLAVIAK SOUZA, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 14 de junho de 2012.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário



O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Paço Alfândega, no Recife Antigo, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO



Fala Cidadão
0800.281.2244



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

MESA DIRETORA:		DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ		PR	MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:
Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente	DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT	DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	PDT	
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice - Presidente	DEPUTADO TONY GEL	DEM	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice - Presidente	DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB	
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário			DEPUTADO RILDO BRAZ	PRP	
Deputado Sérgio Leite	-	2º Secretário			DEPUTADO TONY GEL	DEM	
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Secretário					
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário					
COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:	10ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		PARTIDO:
GOVERNO (38 membros)		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PMDB	DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB - PRESIDENTE	
Deputado Waldemar Borges	-	Líder	DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT - VICE-PRESIDENTE	
Deputado Silvío Costa Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder	DEPUTADO MARY GOUVEIA	PSDB	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM	
OPOSIÇÃO (10 membros)		DEPUTADO RODRIGO NOVAES	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PSD	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD	
Deputado Antônio Moraes	-	Líder	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP			
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder					
Deputado Ramos	-	Vice-Líder					
PSB (10 membros)		3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:
Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder	MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB	
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO ALÚISIO LESSA	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSD	
Deputado Diogo Moraes	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC	
PTB (07 membros)			DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB	DEPUTADO RILDO BRAZ	PRB	
Deputado Izaías Régis	-	Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDB	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	
Deputado Júlio Cavalcanti	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT			
Deputado Augusto César	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB			
PSDB (06 membros)			DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD	11ª COMISSÃO: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		PARTIDO:
Deputado Carlos Santana	-	Líder	MEMBROS SUPLENTE:		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PSDB - PRESIDENTE	
Deputado Claudiano Martins Filho	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO DANIEL COELHO	PSB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB - VICE-PRESIDENTE	
Deputado Daniel Coelho	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB	
PT (05 membros)			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC	
Deputado Manoel Santos	-	Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT	
Deputado Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB			
Deputada Teresa Leitão	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP			
PSD (04 membros)			DEPUTADO	P	MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:
Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder	MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB	
Deputado Francismar Pontes	-	Vice-Líder	DEPUTADO ODACY AMORIM	PT - PRESIDENTE	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSD	
PDT (03 membros)			DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT	
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder	DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR	
Deputado Botafogo Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDB	DEPUTADO	P	
PTC (02 membros)			DEPUTADO RILDO BRAZ	PRP	12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		PARTIDO:
Deputado Ricardo Costa	-	Líder	MEMBROS SUPLENTE:		DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB - PRESIDENTE	
Bloco Parlamentar DEM / PMDB (03 membros)			DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB - VICE-PRESIDENTE	
Deputado Tony Gel	-	Líder	DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB	
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB	
Bloco Parlamentar PR / PP (03 membros)			DEPUTADA MARY GOUVEIA	PSD	DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	PSB	
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB	MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:
Deputado Zé Maurício	-	Vice-Líder			DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	PHS	
PHS (01 membro)			MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB	
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Líder	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - PRESIDENTE	DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PTB	
PC do B (01 membro)			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	
Deputado Luciano Siqueira	-	Líder	DEPUTADO ALÚISIO LESSA	PSB	DEPUTADO JULIO CAVALCANTI	PTB	
PMN (01 membro)			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSD	13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS		PARTIDO:
Deputado Ramos	-	Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC - PRESIDENTE	
PSC (01 membro)			MEMBROS SUPLENTE:		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB	
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	
PRP (01 membro)			DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	
Deputado Rildo Braz	-	Líder	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PC DO B	DEPUTADO	P	
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:			MEMBROS TITULARES:		MEMBROS SUPLENTE:	PARTIDO:	
1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA			DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	PHS	
MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB	
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB - PRESIDENTE		DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB	DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PTB	
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	DEPUTADO TONY GEL	DEM	
DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB		MEMBROS SUPLENTE:		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B - VICE-PRESIDENTE	
DEPUTADO RICARDO COSTA	PTC		DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	DEPUTADO TONY GEL	DEM	
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR		DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB	DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PTB		DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM	DEPUTADA MARY GOUVEIA	PHS	
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT		DEPUTADO RICARDO COSTA	PTC	DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB	
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB		DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR	MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:
MEMBROS SUPLENTE:			DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR	PSB	
DEPUTADO ALÚISIO LESSA	PSB		MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB	
DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB		DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD	
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC		DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PSB	
DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB		DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC	
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	
DEPUTADO TONY GEL	DEM		MEMBROS SUPLENTE:		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	PSB		DEPUTADO EDSON VIEIRA	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADO MARIO CAVALCANTI	DEM	
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP		DEPUTADO ODACY AMORIM	PC DO B - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO ANTONIO MORAES	PSDB	
2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB	DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT	
MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB	
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB - PRESIDENTE		DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB	DEPUTADA CARLOS SANTANA	PSDB	
DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB	
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB		DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	PDT	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC	
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	
DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB		MEMBROS TITULARES:		15ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR		PARTIDO:
MEMBROS SUPLENTE:			DEPUTADO ANGELO FERREIRA	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB - PRESIDENTE	
DEPUTADO ALÚISIO LESSA	PSB		DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B - VICE-PRESIDENTE	
DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB		DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	PHS	DEPUTADO TONY GEL	DEM	
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB		DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	PDT	DEPUTADO ALÚISIO LESSA	PSB	
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC		DEPUTADO ODACY AMORIM	PT	DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	
DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB		MEMBROS SUPLENTE:		DEPUTADA MARY GOUVEIA	PHS	
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT		DEPUTADO ANGELO FERREIRA	PSB	DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB	
DEPUTADO TONY GEL	DEM		DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB	MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	PSB		DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC	DEPUTADO MARIO CAVALCANTI	DEM	
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP		DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PSD	DEPUTADO ANTONIO MORAES	PSDB	
3ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD	DEPUTADA VINÍCIUS LABANCA	PSB	
MEMBROS TITULARES:			MEMBROS SUPLENTE:		DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB	
DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT - PRESIDENTE		DEPUTADO ANGELO FERREIRA	PSB	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB	
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR - VICE-PRESIDENTE		DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC	
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB		DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSD		DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PSD	16ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL		PARTIDO:
DEPUTADO RAMOS	PMN		DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PSD - PRESIDENTE	
MEMBROS SUPLENTE:			MEMBROS TITULARES:		DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB - VICE-PRESIDENTE	
DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB		DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT - PRESIDENTE	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB		DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO RAMOS	PMN	
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB		DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB	DEPUTADO	P	
DEPUTADO MANOEL SANTOS	PSD		DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSD	MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT		DEPUTADO RAMOS	PMN	DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	PHS	